



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**



**Projeto de Lei Nº :102/2018**  
**Autor: Poder Executivo**

**LEI Nº 2997/2018**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor **NOBORU TOMIYOSHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à Previdência Municipal.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Adicionar no Orçamento Programa 2018, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PREVIDENCIA MUNICIPAL.			
UNIDADE: 001 – PREVIDENCIA MUNICIPAL			
FUNÇÃO: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 272 – PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0006 – GESTÃO DO PREVLIDER.			
ATIVIDADE: 2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PREVLIDER			
RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	3390.98.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	200.000,00
Fonte:	0.1.50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para dar Cobertura aos Créditos Abertos, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 02 – PREVIDENCIA MUNICIPAL.			
UNIDADE: 001 – PREVIDENCIA MUNICIPAL			
FUNÇÃO: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 272 – PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0006 – GESTÃO DO PREVLIDER.			
ATIVIDADE: 9977 – RESERVA DO RPPS			
RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	99999999	Reserva Legal do RPPS	200.000,00
Fonte:	0.1.50 – Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>200.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT**  
**CNPJ: 15.023.930/0001-38**



**Artigo 4º** - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 2963/2017 - LDO 2018 e Lei Municipal nº 2953/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 18 de julho de 2018.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal de Colider-MT